

Tratamento de Esgoto, sem lagoas, no bairro São Jacinto, vinculada ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto.

São Roque do Canaã/ES, 03 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Prefeito Municipal

Protocolo 1682430

O Município de São Roque do Canaã, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 4266/2025, a Licença Municipal Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto, sem lagoas, no bairro São Roquinho, vinculada ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto.

São Roque do Canaã/ES, 03 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Prefeito Municipal

Protocolo 1682433

O Município de São Roque do Canaã, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 4267/2025, a Licença Municipal Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto, sem lagoas, no bairro Sítio Recreio, vinculada ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto.

São Roque do Canaã/ES, 03 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Prefeito Municipal

Protocolo 1682437

O Município de São Roque do Canaã, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do processo nº 4268/2025, a Licença Municipal Simplificada para a Estação de Tratamento de Esgoto, sem lagoas, no bairro Vila Espanhola, vinculada ao sistema público de coleta e tratamento de esgoto.

São Roque do Canaã/ES, 03 de dezembro de 2025.

Marcos Geraldo Guerra
Prefeito Municipal

Protocolo 1682439

Sooretama

Convocação

Ofício nº 000363

A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Sooretama/ES, Segunda-feira, 3 de Novembro de 2025.

Assunto: Encaminhamento para publicação-Processo Administrativo Disciplinar nº 003394/2025 Trata-se de Procedimento administrativo disciplinar, autorizado pelo Secretário de Administração, nos termos do art. 203 do Estatuto dos Servidores Públicos (Lei Complementar nº 13/2019) e instaurado na

forma da Portaria nº 209 de 02 de outubro de 2025. Venho por meio deste, solicitar o comparecimento dos servidores informados abaixo, na Sede dessa Prefeitura Municipal;

- **CLEIDIMAR MENEGUELLI;**
- **FRANCILENE DE SOUZA MOURA DE SOUSA;**
- **SIMONE FERREIRA DA CONCEIÇÃO DE MENDONÇA,**

Certifico ainda, que para cumprimento do disposto no art. 230, inicialmente foi buscada a citação junto ao local de trabalho que os respectivos servidores deveriam estar lotados, na forma do §1º. Ato contínuo, foram realizadas tentativas de contato via telefone, utilizando o número registrado na ficha funcional, na forma do §2º, não sendo possível contato ou o comparecimento dos referidos servidores.

Diante de todo o exposto, na forma do arts. 198 e 230, §4º, encaminho esse documento para a publicação no Diário Oficial do Município.

Protocolo 1665704

Contrato

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2025

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES.

CONTRATADA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ: 19207352.0001/40

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E GERENCIAMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.522.800,00 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e dois mil e oitocentos reais) - Taxa de administração: - 6,50 (Menos seis vírgulas cinquenta por cento)

VIGÊNCIA: 365 dias, a partir da publicação no PNCP.

RECURSOS: Ficha 11,29,43,55,68,105,128,159,174,207,211,215,219,233,248,287,318,336,349,376,424,454,491,514,553,556,584,600,635,649,662,675,11,60,135,148,162,183,195,86,122,36,48,74

PROCESSO ADM: 8345/2025

ID CIDADES

2025.070E0700001.16.0006

Protocolo 1682616

Venda Nova do Imigrante

Termos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº. 0009/2025

PROTOCOLO nº. 31.911/2025.

BASE LEGAL: Termo de Fomento celebrado sem chamamento público com base na Lei nº. 13.019/2014 e no Decreto Municipal Nº. 4.152/2022.

OSC PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 39.288.410/0001-15

Objeto: Termo de Fomento entre o Município de Venda Nova do Imigrante/ES, através da Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Artesanato e a ASSOCIAÇÃO DO AGROTURISMO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, com o objetivo de realizar reforma e adequação no espaço físico onde funciona a Associação, em cumprimento a Emenda impositiva remanejada nº 06

VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
Gestor da Parceria: Dominik Dável Guisso.
PERÍODO: 01/12/2025 a 25/11/2026.
DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

Lícia Nascimento Caliman
Secretária de Turismo, Cultura e Artesanato
Protocolo 1682712

Viana

Lei

LEI Nº 3.497, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

INSTITUI O "DIA MUNICIPAL DO NORDESTINO" NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VIANA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono, na forma do art. 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Viana a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Viana, o "Dia do Nordeste", a ser comemorado anualmente no dia 8 de outubro.

Art. 2º A data passa a integrar o Calendário Oficial de Comemorações do Município.

Art. 3º O Poder Executivo poderá promover, em parceria com a sociedade civil organizada, escolas, associações culturais e entidades públicas ou privadas, atividades educativas, culturais e sociais alusivas ao "Dia do Nordeste", com o objetivo de valorizar e preservar a cultura, história, tradições e contribuições do povo nordestino para a formação da identidade brasileira.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 03 de dezembro de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1682730

Resolução

RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº07/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE VIANA - COMSEAVI 2026.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.000/2018, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre APROVAÇÃO do calendário das reuniões mensais ordinárias do Conselho de Segurança Alimentar de Viana 2026 da seguinte forma:

Janeiro	13/01/2026
Fevereiro	10/02/2026
Março	10/03/2026
Abril	14/04/2026
Mai	12/05/2026
Junho	09/06/2026
Julho	14/07/2026
Agosto	11/08/2026
Setembro	08/09/2026
Outubro	13/10/2026
Novembro	10/11/2026
Dezembro	09/12/2026

Art. 2º Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua aprovação.

Viana/ES, 01 de dezembro de 2026

VALÉRIO FRANCISCO FRECHIANI

Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI /2024-2026

Protocolo 1682378

RESOLUÇÃO COMSEAVI Nº 09/2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Semestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, referente ao período de abril a agosto de 2025, no âmbito do Município de Viana.

Viana/ES, 02 de dezembro de 2025.

O **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Viana - COMSEAVI**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.000/2018, em conformidade com as deliberações da reunião extraordinária do dia 01 de dezembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Semestral de Execução e Avaliação do Programa Estadual Compra Direta de Alimentos - CDA, referente